



EDITAL

FERNANDO NEVES PORTAL E SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto 3.1

Apreciação e Votação da Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de S. João da Madeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor (sendo 12 do PSD, 7 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 abstenção do B. E. -----

Ponto 3.2

Apreciação e Votação da Proposta de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros do Município de S. João da Madeira.

DELIBERAÇÕES:

1 - Rejeitada, por maioria, com 13 votos contra (sendo 11 do PSD, 1 do B.E. e 1 do CDS-PP), 7 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, a proposta apresentada pelo Partido Socialista sobre a eliminação da alínea b), do nº 1 do artigo 4º do Regulamento.

2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata sobre correcções de escrita e palavras imprecisas constantes do Regulamento.

3 - Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo CDS/PP sobre a correcção da designação do Regulamento, passando a constar "Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira"

4 - Aprovado, por unanimidade, o texto final do Regulamento, contendo as alterações antes aprovadas.

Ponto 3.3

Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos para a Contratação de 16 Técnicos Superiores para o desenvolvimento de Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e de 1 Assistente Operacional para o exercício de funções de Auxiliar de Acção Educativa".

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3.4

Programas e Medidas de Acção Social para o Concelho (requerido pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda).

DELIBERAÇÃO: Rejeitada, por maioria, com 12 votos contra do PSD, 7 abstenções (sendo 5 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 2 votos a favor (sendo 1 do B.E e 1 do PS). -----

Ponto 3.5

Apreciação da informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artº 53º, nº 1, alíneas d) e e), conjugado com o artº 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro (que integra também a relação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Assembleia Municipal de 21/02/2013)

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

--- Por último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de «Voto de Louvor» ao realizador André Gil Mata, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

S. João da Madeira, 01 de Julho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal